



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.531, de 24 de outubro de 2023

Autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD.

A Prefeita do município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal através de seus representantes legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a filiação do município de Conselheiro Pena - MG à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD.

Parágrafo único - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD, pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 05.118.154/0001-04.

Art. 2.º - O Executivo Municipal repassará mensalmente à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD, o valor convencionado em Termo Associativo, previamente estabelecido para pagamento da taxa de associado.

§ 1.º - A contribuição destinada à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce constará, em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

§ 2.º - O reajuste da mensalidade será realizado, anualmente, de acordo com a decisão aprovada em Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.

Art. 3.º - Ficam revogadas as Leis Municipais n.º 1.984, de 18 de dezembro de 2002 e 2.159 de 04 de setembro de 2009.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.531, de 24 de outubro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/10/2023 14:28:43

Hash Interno: vrjcezsyp7ffhyc3svsf5wyyyn4yf5ani4ydw4pd



Chave de Verificação

OWQBK-URECU-PXDPB-SMLIL-BVCMF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 24/10/2023 15:18



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50



Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OWQBK-URECU-PXDPB-SMLIL-BVCMF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.